DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Portaria de Convocação

17.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação dos cargos de **EDUCADOR SOCIAL e AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **15/05/2023 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

EDUCADOR SOCIAL

04	JADE MAGALHÃES DE MENDONÇA NOGUEIRA	364799936

AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR – Vide item II

40	LIGIA DA SILVA BANDEIRA	556655953
41	CATHARINA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	503733635
42	CAROLINE DE ALMEIDA LINS DO CARMO	605462823
43	SILVANA APARECIDA LEAL DE SOUZA	244068331
44	JACKSON NUNES	402692693
45	BRUNA APARECIDA LOSSO BARBOSA	476679370
46	MOISES ASAFE RODRIGUES BERBIZ DE OLIVEIRA	526577022
47	EDINA SANTOS EUFRASIO	281350735
48	LUCIANA DA SILVA ROCHA GOMES	330243172
49	MARIANA RODRIGUES BERBIZ DE OLIVEIRA	562271570

II. Em cumprimento a Lei Municipal n. º 3.042/2019 artigo 6º, parágrafo 2º, O(s) candidato(s) aprovados para o cargo de **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** que forem assumir a vaga deverão comparecer na SAÚDE MENTAL, localizada na Avenida São Paulo n. 3.277 – Bairro Vera Cruz – Mongaguá – SP, para avalição psicológica e social, conforme datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO	NOME	
17/05/2023	12:45	LIGIA DA SILVA BANDEIRA	556655953
17/05/2023	13:45	CATHARINA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	503733635
17/05/2023	14:45	CAROLINE DE ALMEIDA LINS DO CARMO	605462823
17/05/2023	15:45	SILVANA APARECIDA LEAL DE SOUZA	244068331
19/05/2023	09:45	JACKSON NUNES	402692693
19/05/2023	10:45	BRUNA APARECIDA LOSSO BARBOSA	476679370
19/05/2023	12:45	MOISES ASAFE RODRIGUES BERBIZ DE OLIVEIRA	526577022
19/05/2023	13:45	EDINA SANTOS EUFRASIO	281350735
19/05/2023	14:45	LUCIANA DA SILVA ROCHA GOMES	330243172
19/05/2023	15:45	MARIANA RODRIGUES BERBIZ DE OLIVEIRA	562271570

O não comparecimento na data previstas, para a avaliação psicológica social, gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

III. O(s) candidato(s) aos cargos de **EDUCADOR SOCIAL e AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR**, deverão comparecer impreterivelmente na data de **22/05/2023 as 13:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

IV. O(s) candidato(s) convocados para os cargos de: **EDUCADOR SOCIAL e AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** deverão comparecer no dia **23/05/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas** diretamente no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 09h00 às 12:00 e das 13h00 às 16h00 para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

c) Título de Eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;

g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;

l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;

m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da

administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

s) Conta Santander, se tiver.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, de 09 DE MAIO DE 2023.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

.....

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS- nº. 002/2021, aberto para contratação para função de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme especifica:

I. O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia**15/05/2023 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

NOME RG

20 ROSANGELA ALVES FERREIRA 30.181.699-2

II. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na **data de 18/05/2023, às 13:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação **deverá(ão) comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67- térreo, Centro, Mongaguá **no 18/05/2023, das 14:00 as 15:45 horas** para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do PSS n° 002/2021 Item 8.3, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho.

V. Os candidatos convocados deverão apresentar, os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), constantes do item 8.3 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2021 a) 02(duas) fotos 3X4 recentes;

b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;

c) carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados; d) carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição (ou certidão de quitação emitido pela Justiça Eleitoral);

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) certificado de Reservista, se do sexo masculino;

h) cartão PIS/PASEP;

i) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e psicológica para as atividades e perfil exigidos na função pretendida;

j) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do nível de ensino exigido para a função pretendida, acompanhado de histórico escolar (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade exigida de acordo com este edital, sendo que atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de dois anos da data de convocação;

k) certidão de nascimento de filhos;

l) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência.

m) Laudo Médico- no caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência, o candidato convocado será avaliado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mongaguá ou por sua ordem para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função e tipo de inscrição para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado e obedecer aos itens e subitens 2 a 3 deste edital no que couber;

n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função

pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

o) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;

q) Comprovante atualizado de residência;

r) Carteira profissional de trabalho;

s) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração.

t) Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses.

VI. Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

VII. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 09 de Maio de 2.023.
Prefeitura de Mongaguá

.....

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Sr. Osiel Freire Lima, Autoridade competente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do certame: Registro de preços para aquisição de medicamentos, por período de 12 (doze) meses, aos licitantes: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., os respectivos itens: 13 – R$ 25,00; 15 - R$ 15,93. CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI, 20 – R$ 30,00; 33 – R$ 40,00. ÁCACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 07 – R$ 0,41; 10 – R$ 0,48; 22 – R$ 0,48; 25 – R$ 2,62; 35 – R$ 0,96; 36 – R$ 6,72; 37 – R$ 3,56; 40 – R$ 4,89; 41 – R$ 7,70; 44 - R$ 7,68; 45 – R$ 6,25. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 01 – R$ 3,04; 02- R$ 4,00; 04 – R$ 22,00; 05 – R$ 2,00; 09 – R$ 0,34; 24 – R$ 21,86; 50 – R$ 50,70. CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. 03 – R$ 0,6889. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. 29 – R$ 7,37.

Itens fracassados: 06, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48 e 49.

Havendo os licitantes cumprido todos os requisitos de proposta e habilitação.

Período de validade da ata: 12 (doze) meses.

.....

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Nos termos do Título VI, Seção Ia seção VI, art. 132 a 164, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, promover a evolução funcional, através de progressão vertical, dos servidores ocupantes do Magistério, de acordo com as informações e a partir das datas constantes na tabela a seguir.

Item	Matrícula	Nome	RG	Progressão Vertical (nível) a partir de	De	Para	Cargo
1	11451	Silvana Araujo Jorge	27.662.501-8	01/02/2023	NII F3	NIII F3	Educadora de Creche
2	11615	Andreia de Oliveira Costa	11.370.595-67	01/02/2023	NI F2	NII F2	Educadora de Creche
3	11339	Cristiane dos Santos Amorim	50.937.352-5	01/02/2023	NI F2	NII F2	Educadora de Creche
4	9888	Angélica Arruda Schimidt	19.315.857-7	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Educadora de Creche
5	11190	Nelci Pereira Gomes	33.086.339-3	01/02/2023	NI F2	NII F2	Educadora de Creche
6	11162	Gisleine dos Santos Jucoske	32.469.519-6	01/02/2023	NI F1	NII F1	Educadora de Creche
7	10608	Elisabete Aparecida Manaro	21.213.260-X	01/02/2023	NII F2	NIII F2	Educadora de Creche
8	10610	Maria Martins Jorge	19.297.525-0	01/02/2023	NI F3	NII F3	Educadora de Creche
9	10028	Claudia Tais da Costa	29.009.260-7	01/02/2023	NII F2	NIII F2	Professor de Educação Básica I
10	12113	Maria Odete Batista Cabral Nascimento	26.536.317-8	01/02/2023	NII F2	NIII F2	Professor de Educação Básica I
11	10054	Valquiria Santos Zela	21.435.154-3	01/02/2023	NII F4	NIII F4	Professor de Educação Básica I
12	12770	Fernanda Cristina Ignacio Pires	23.468.411-2	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica II
13	12885	Marise Luci de Freitas	24.682.702-6	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica II
14	12898	Manoel Rogério dos Santos	40.737.981-2	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica II

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

15	12957	Vilma Bastos Diniz de Oliveira	18.734.327-5	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica II
16	13801	Maria Cristina dos Santos Ferreira da Silva	27.162.984-8	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica II
17	12383	Lucilene Vieira Muniz Santos	29.161.279-9	01/02/2023	NII F2	NIII F2	Professor de Educação Básica II
18	12850	Thiago Jacob dos Anjos Pereira	30.536.828-7	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
19	11899	Ana Carolina Russo Neves dos Santos	33.928.710-X	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
20	11883	Edmar Lucas Ferreira Sehnem	42.466.654-6	01/02/2023	NIII F2	NIV F2	Professor de Educação Básica III
21	12267	Flavio dos Santos Bispo	42.883.563-6	01/02/2023	NII F2	NIII F2	Professor de Educação Básica III
22	11913	Renata Gil da Silva	25.333.537-1	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
23	11926	Karina Aparecida Lima	33.928.710-X	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
24	12568	Ana Paula Chaves	33.636.220-1	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
25	12886	Marise Luci de Freitas	24.682.702-6	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
26	12097	Eliane Ramos de Souza	20.598.045-5	01/02/2023	NII F1	NIII F1	Professor de Educação Básica III
27	10948	Rogério Guarmani Gonçalves	24.271.388-9	01/02/2023	NII F4	NIII F4	Professor de Educação Básica III

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com as datas de progressão vertical de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá,em 01 de abril de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Nos termos do Título VI, Seção Ia seção VI, art. 132 a 164, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011, promover a evolução funcional, através de progressão horizontal, dos servidores ocupantes do Magistério de acordo com as informações e a partir das datas constantes na tabela a seguir.

Item	Matrícula	Nome	RG	Progressão Horizontal (faixa) a partir de	De	Para	Cargo
1.	365	Sandra Maria Gonçalves	16.250.486-X	01/02/2023	NIII F3	NIII F4	Professor de Educação Básica II – PEB II
2.	1236	Sérgio Lara Vieira	20.134.562-6	01/02/2023	NIII F3	NIII F4	Professor de Educação Básica II – PEB II
3.	11992	José Freire da Nóbrega Filho	24.822.635-2	01/02/2023	NIII F1	NIII F2	Professor de Educação Básica III – PEB III

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com as datas de progressão horizontal de cada servidor de tabela do inciso 1, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Mongaguá 02 de fevereiro de 2023.

De: Ailiram Boscolo
Secretaria Executiva Conselho Municipal Saúde
Para: Jonas Serra de Moraes
Imprensa

Comunicação Interna nº 15/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente e por oportuno solicito Publicizar no DO e nos meios eletrônicos Audiência Pública de Saúde referente ao 3º Quadrimestre/2022 que se realizará no dia 17 de maio de 2023 a partir das 10 horas no Auditório da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá Av. Getúlio Vargas nº 67 Centro.

Desde já, agradeço a atenção.

Ailiram Boscolo
Secretaria Executiva CMS

Recebimento:
Nome: _____
Data: _____

.....

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE 1º Quadrimestre/2023

A Diretoria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá e o Departamento de Contabilidade convocam a todos os senhores conselheiros, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública de Prestação de Contas da Gestão Municipal em Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 17 de maio de 2023, a partir das 10 horas, no auditório da Prefeitura da Estância Municipal de Mongaguá, à Avenida Getúlio Vargas nº 67, Bairro Centro. Em atendimento a Lei Complementar nº141/2012.

Kelly Capatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Aos 08 (Oito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00m, na modalidade presencial e/ou online, na Casa dos Conselhos, sito à Av. Marina, 07, Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP; reuniram-se os membros deste Conselho, contanto com a presença dos zconselheiros: a Titular Sra. **Marluce Rosário Baptista** em formato online (Diretoria Municipal de Educação);a Suplente Sra.**Sofia Carolina de Oliveira Lopes** (Diretoria Municipal de Saúde); a Suplente Sra. **Francisca Audirene Rocha Portela** (Diretoria Municipal de Assistência Social); O Titular Sr. **Pedro Henrique Saletti Junior** (Diretoria Municipal de Cultura) O Titular Sr **Danilo da Silva Pena**., a Suplente Sra. **Elvira Macedo Dugaiche** (Associação Tia Ju) a Titular Sra. **Judite Arcanjo de Souza Rusu** e a Suplente **Sra Sidineide Pereira de Matos em** formato on line (Capesp); a Titular Sra. **Vanessa almeida de Micco**, a Suplente Sra. **Gisele Patricia Racz em** formato on line (Instituto (A)MAR); a Suplente Sra **Patricia Greici Alberto Soboyejo** (Sociedade Civil) , a titular Sra **Rosângela Aparecida Assorino**,(Sociedade civil); Tendo a presença de todos que assinaram a lista de presença, que fará parte como adendo desta Ata. Seguindo a ordem do dia: **1º;Discussão e aprovação do novo regimento interno.** Teve início a reunião, os conselheiros foram informados que podem participar em formato On line, caso queiram. O presidente do conselho Sr Danilo da Silva deu início a reunião solicitando que as reuniões ordinárias fossem presenciais, depois de acordo com todos os conselheiros ficou acordado que todos estariam conforme suas possibilidades e colocando a questão do pedido de saída do Conselheiro Sr. **Júlio Cesar Greco** (Sociedade Civil) do conselho. Logo após foi discutido sobre o Regimento Interno, **Danilo** orienta que o **Bruno** (Casa dos Conselhos) fez algumas sugestões para alteração no Regimento Interno, pois até então tínhamos um regimento interno pré-aprovado em 2013 havendo um item fora do contexto, e por sugestão do **Bruno** pegaríamos o regimento de 2013 junto ao edital para adequar o artigo 7 e modificar. Sugestão pegar o edital em modelo de 2022 e coloque no regimento interno como será a inserção das entidades dentro conselho todos concordaram. Sobre o artigo 10 o jurídico também fez uma alteração. Teríamos que mudar o artigo sobre o mandato dos membros do conselho todos concordaram. Alterações no Paragrafo 1: O conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas ordinárias perderá o mandato salvo sobre suplente presente. Entre outros apontamentos que foram concordados neste dia, ficou decidido que haverá uma nova eleição para compor a diretoria se caso alguém saísse e não houvesse suplente.

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

Ficou decidido que apedido do Sr. **Julio** a Sra **Patrícia** ocuparia a cadeira, conforme dito no grupo concordou em entregar sua carta de renuncia. Ficou decidido que manteremos o conselho consultivo durante este mandato. Ficou decidido que o Suplente na falta do Titular tem direito a voto. Ficou decidido que será redigido o Regimento Interno, enviado a casa dos conselhos para revisão e a casa dos conselhos postaria no grupo para aprovação de todos. Parabenizamos todas as mulheres pelo dia internacional da Mulher. A Sra **Vanessa** Almeida pontuou sobre os direitos das mulheres e como agir em caso de assédio. A Sra **Patrícia** pontou sobre ações e movimentações sobre conscientização a violência e preconceito com a questão da mulher.O Sr **Danilo** sugeriu um portal de denuncia na cidade para receber a denuncia municipal de crimes contra racismo transfobia, discriminação religiosa entre outros. A Sra **Patrícia** sugeriu uma reunião coma delegacia da mulher e defensoria publica e CREAS para fazer corretamente esse portal ou telefone para denuncias e verificar qual a melhor forma de trabalhar. O Sr. **Pedro** sugeriu um baú de ideias para ações afirmativas e após resolver as questões burocráticas buscar essas ideias para executar as ações. Decidiu-se que teríamos um painel com esses destaques e assim surgem pautas para próxima reunião. Ficou decidido que o conselho faria um ofício para o DEM para solicitar os dados referente a introdução de ensino sobre matrizes africanas nas escolas e também um oficio ao DAS para solicitar números de mulheres pretas da comunidade em vulnerabilidade e violência domésticas. Sem mais assuntos decorrentes a serem discutidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Danilo** deu por encerrada a reunião, tendo eu, Vanessa Almeida, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e os membros presentes da mesa diretora.

Danilo da Silva Pena
Presidente

Ana Paula Camargo
Vice-Presidente

Vanessa Almeida de Micco
1º Secretário

Marluce Rosário Baptista
2ª Secretária

Danilo da Silva Pena
Presidente

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

ADENDO: Lista dos presentes

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Aos 12 (Doze) dias do mês 04 (Abril) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00m, na modalidade presencial e/ou online, na Casa dos Conselhos, sito à Av. Marina, 07, Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP; reuniram-se os membros deste Conselho, contanto com a presença dos conselheiros: a Titular Sra. **Marluce Rosário Baptista** em formato on-line Sra.**Ariane Alves Macedo** on-line (Diretoria Municipal de Educação);a Suplente Sra.**Sofia Carolina de Oliveira Lopes** (Diretoria Municipal de Saúde); a Suplente Sra. **Francisca Audirene Rocha Portela** (Diretoria Municipal de Assistência Social); O Titular Sr. **Pedro Henrique Saletti Junior** (Diretoria Municipal de Cultura) O Titular Sr **Danilo da Silva Pena**., a Suplente Sra. **Elvira Macedo Dugaiche** em formato on-line(Associação Tia Ju) a Titular Sra. **Judite Arcanjo de Souza Rusu** formato on line (Capesp); a Suplente Sra. **Gisele Patricia Racz em** (Instituto (A)MAR); a Suplente Sra **Patricia Greici Alberto Soboyejo** formato on-line (Sociedade Civil); Tendo a presença de todos que assinaram a lista de presença, que fará parte como adendo desta Ata. Seguindo a ordem do dia: **1º; 1º; Definição de data para o 2º Módulo da Capacitação para os conselheiros sobre o estatuto da Igualdade Racial.2º; Elaboração de um portal de denúncias municipal on Line para tratar sobre violência feminina e feminicídio.3º; Pontuar a função do conselho perante preconceito Racial, intolerância religiosa e discriminação.4.º; Discussão de atividades afirmativas com relação às comunidades negras e indígenas.**Na ausência do Sr presidente, vice-presidente e secretária, deu-se início a reunião com todos presentes Ficou decidido: Agendar uma segunda data para o treinamento da **Patrícia**. Sugestão de datas: 28/04 ou 05/05 - colocar enquete no grupo para votação.Local para o evento: Teatro Raul Cortez período da manhã 8:00h às 10:00h.1.1 Escolha da terceira data para finalização do treinamento: 26/05 ou 02/06 fazer a mesma enquete no grupo do WhatsApp, mesmo local e horário do segundo encontro.2. Elaboração do Portal para denúncias.2.2 **Judite** colocou a Sugestão de trazer uma convidada para a próxima reunião, (**Fabiana**), Pedro sugeriu verificar com todos do grupo se estão aptos a recebermos visita.3. Foi sugerido uma reunião bem pautada, uma reunião somente para definir os temas acima, reunião extraordinária.3.1 **Patrícia** ficou de trazer algo de seu conhecimento sobre intolerância racial. Pode ser elaborado online.3.2 **Patrícia** fala sobre a desorganização do conselho , saída do Júlio e Regimento interno.3.3 Capacitar professores sobre o racismo e intolerância religiosa, como recorrer ao conselho.3.4 **Elvira** sugere a elaboração de jogos voltados para crianças sobre o racismo; Palestras e Oficinas de brincadeiras voltadas para as crianças nas escolas e comunidade.3.5 Ofício enviado para **Arian**e e **Marluce** da educação, as

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

mesmas informaram que já existe este projeto no município. Pedro pergunta se existe a possibilidade de um feedback sobre o assunto dentro das escolas, porém será necessário ser oficializado para termos esses dados.3.6 Fazer trabalhos focado na periferias do município.3.7 J**udite** informa que nas escolas do Estado também possui capacitaçã.3.8 Fazer um dia D (Escolas municipais, estaduais e particulares) sobre a violência nas escolas.3.9 **Elvira** coloca a importância de ofertar o conhecimento de trabalhar a sociedade.4 Discutir os assuntos tratados nessa reunião com mais afinco na próxima reunião 10/05. **Pedro** já deixa a informação que na próxima reunião pode ser que esteja online e ficou de trazer novas ideias que por enquanto não abriu ao grupo, pois vai verificar se será possível realizar. Sem mais assuntos decorrentes a serem discutidos. Nada mais havendo a ser tratado, todos deram por encerrada a reunião, tendo eu, Vanessa Almeida, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e os membros presentes da mesa diretora.

Vanessa Almeida de Micco
1º Secretário

Marluce Rosário Baptista
2ª Secretária

Danilo da Silva Pena
Presidente

ADENDO: Lista dos presentes

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 56 DE 08 DE MAIO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **08/05/2023 até 27/05/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2022 e 31/01/2023, para o funcionário **ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF 127.698.328-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 08 de maio de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE MAIO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **08/05/2023 até 27/05/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/05/2022 e 03/05/2023, para a funcionária **OSLIENE MATOS DE OLIVEIRA**, CPF 342.981.068-02, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 08 de maio de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Outros

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, intima-se o interessado Sr. Paulo Wiazowski Filho (e patrono Dra, Tereza Ferreira Alves Novaes- OAB/SP 332.333), e eventuais terceiros interessados que o Relatório Final da Prestação de Contas do Executivo relativas ao exercício 2012 foi concluído. Concede-se o derradeiro prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação final (Processo Administrativo/ Ofício nº. 05/2017 - Processo TC-001754/026/12). Os autos encontram-se disponíveis para vista na Câmara Municipal de Mongaguá, Avenida São Paulo nº. 3.324, Jd. Marina, Mongaguá/SP – Telefone (13) 3445-6100. Diego Martins Domingues -Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....